



PORTARIA Nº 23.925, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

“Constitui Comissão para avaliação de bens imóveis da Praia Pôr-do-Sol e dá outras providências.”

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de avaliação dos imóveis da Praia Pôr-do-Sol, por força da Lei nº 5.218 de 13 de julho de 2026, para fins de licitação para concessão de uso de bens públicos municipais.

R E S O L V E

Art. 1º Fica constituída a Comissão para avaliação de bens imóveis na Praia Municipal Pôr-do-Sol abaixo relacionada, para sob a Presidência do primeiro aqui nomeado:

I - Karen Cristina Pereira da Silva de Almeida
Matrícula nº 54.805-1

II - Ederson José Arena Maia
Matrícula nº 51.365-1

III - Wagner Aparecido Prates Pereira
CRECISP: 298397

Art. 2º A Comissão será presidida pelo primeiro membro acima indicado e terá como atribuição proceder à avaliação dos bens imóveis situados na Praia Municipal Pôr-do-Sol, que serão objeto de concessão de uso, bem como elaborar os respectivos documentos técnicos pertinentes.

Art. 3º A presente nomeação é de caráter gratuito por ser considerada como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 1º de outubro de 2026.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
Avenida Coronel Jonas Alves de Mello, 1.947 - Fone: (0xx18) 3704-8500
CEP: 15.370-042 – CNPJ: 44.446.904/0001-10
pereirabarreto.sp.gov.br